

Resolução nº 285 de 11 de dezembro de 2012.

**TRANSFERE SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE DEZEMBRO
DE 2012, PARA O DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Vereador, Jairo Luiz Signori Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

Resolução

Art. 1º Fica transferida a sessão ordinária do dia 24 de dezembro de 2012, para o dia 27 de dezembro de 2012.

Art. 2º- Por motivo do dia 24 de dezembro ser véspera de Natal.

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a resolução nº 284 de 27 de novembro de 2012.

Gabinete da Presidência, em 11 de dezembro de 2012.

**Verº.Jairo Luiz Signori
Presidente do Legislativo Municipal**

Registre-se e publique-se;

**Esmeralda Castoldi
Diretora da Câmara**